



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL**



PORTARIA Nº 044-GDG/AN/2020

Cria a Gerência de Compras da Polícia Civil

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art. 7º, XI, da Lei Complementar Nº 37, de 09/03/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do art. 37, XXI da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, que dispõe acerca da necessidade da realização de processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes para contratação de obras, serviços, compras e alienações;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa 003-GDG/AN/2017, de 11 de janeiro de 2017, que instituiu a Gerência Orçamentária e Financeira, bem como o Núcleo de Controle de Gestão da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí tornando imprescindível a realização de procedimentos licitatórios para as contratações com terceiros, nos termos do art. 2º, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa 038- GDG/AN/2020, que criou a Gerência de Licitações e Contratos da Polícia Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR a Gerência de Compras, subordinada ao Delegado Geral da Polícia Civil, para a realização dos processos de compras da UG nº 120.102 - Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

Art. 2º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 12 de agosto de 2020.

DEL. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí